

## Processo de Seleção de Estágio Remunerado – PROGRAMA EDUCAR



Edital Nº 01/2024

A Empresa SOMA NUTRIÇÃO ANIMAL INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI, por meio do Núcleo Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de Estágio Remunerado, nos termos e condições deste Edital:

1 – Este **Processo de Seleção de Estágio Remunerado** abrangerá as vagas e os requisitos, a seguir descritos:

**a) Das vagas:**

Áreas de Formação	Número de Vagas
Alunos cursando graduação em Administração que se interessam pela área de manutenção e compras	02

**b) Requisitos:**

- Programa de Estágios na área de Administração;
- Estágio remunerado;
- Alunos matriculados a partir do 4º período;
- Matrícula e frequência regular do estudante no curso descrito no item 1 - a;
- Possuir tempo disponível de 06 horas diárias para dedicar-se às atividades no período de vigência do estágio, sem prejuízo às suas atividades discentes regulares.
- Residir na cidade de Rio Pomba/MG;
- Não exercer as funções de estagiário em outra empresa/instituição, ou participar de outro programa de estágio remunerado.

**c) Do início e carga Horária:**

- O início do estágio será no decorrer do mês de agosto/24.
- 30 horas semanais divididos em 06 horas diárias.
- O tempo de duração do estágio será de 4 meses.

**d) Critério de Seleção:**

1ª fase – Análise de Currículos e Histórico Escolar;

2ª fase – Entrevistas presenciais.

**2) Das Inscrições**

2.1. As inscrições serão realizadas a partir do dia 08/08/2024 até o dia 14/08/2024.

2.2. Os alunos interessados deverão enviar o Currículo e o Histórico Escolar atualizado para o e-mail: [trabalheconosco@somanutricaoanimal.com.br](mailto:trabalheconosco@somanutricaoanimal.com.br), até o dia 14/08/2024. O Envio caracteriza e efetiva a inscrição.

2.3. Deverá constar no campo Assunto do e-mail: PROGRAMA EDUCAR 2024.

### **3)Das Disposições Gerais e Finais**

4.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo Gestão de Pessoas da Soma Nutrição Animal.

**Rio Pomba, 08 de agosto de 2024.**

**Gestão de Pessoas**

**Soma Nutrição Animal**